

RETOMADA DE OBRAS DA SAÚDE - Reativação

Manual Orientativo



1. O que é a retomada de obras?

A retomada de obras é uma iniciativa do Governo Federal que visa concluir construções inacabadas ou paralisadas na área da saúde. O objetivo é fornecer aos entes federativos melhores condições para a conclusão dos projetos em todo o país.

Essas obras fazem parte do “Pacto Nacional de Retomada de Obras Públicas”, conforme previsto na Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, e na Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024.

1.1. Repactuação x Reativação: qual a diferença?

Repactuação: celebração de compromisso formal entre o ente federativo e o Ministério da Saúde com o objetivo de retomar a execução física de obras e serviços de engenharia paralisados ou inacabados.

Reativação: regularização da situação de obras ou serviços de engenharia em funcionamento sem registro no SISMOB, após a qual ficarão registrados no SISMOB como concluídos.



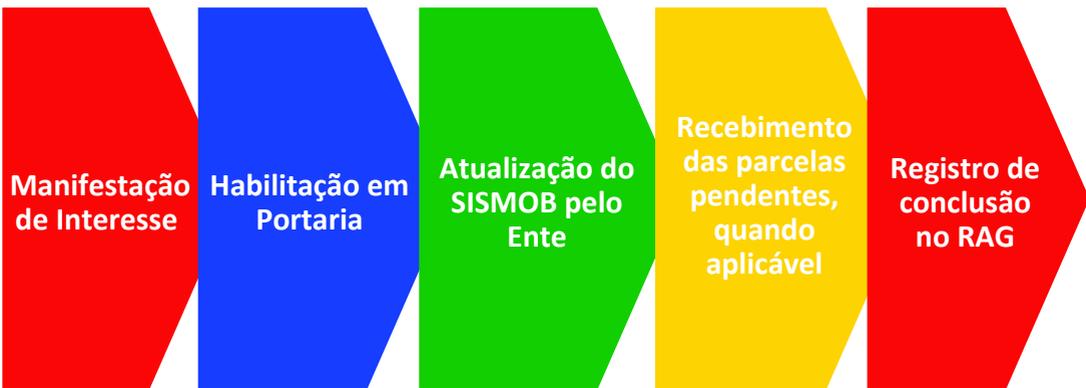
Este manual tem como foco exclusivo a Reativação, com orientações sobre os procedimentos, critérios e documentos necessários para a adesão e regularização da obra no SISMOB.

2. Quais são os próximos passos?

Este manual foi elaborado para explicar as etapas necessárias para a reativação de obras que já foram analisadas e aprovadas pelas áreas técnicas, e que estão oficialmente habilitadas por meio de Portaria.

Para facilitar ainda mais o entendimento do processo e garantir que as etapas sejam cumpridas de forma correta, segura e eficiente. Para isso, este documento foi organizado em um formato de perguntas e respostas.

Fluxo das Obras de Reativação



Benefícios quando da Reativação



Possibilidade de credenciamento da Unidade de Saúde e recebimento de custeio



Recebimento das recursos previamente pactuados mas não repassados

3. Como será a regularização da obra?

Após a publicação de aprovação da proposta de Reativação no Diário Oficial da União, o Município deve proceder com a atualização do SISMOB anexando, no mínimo, os seguintes documentos:



Documento que comprove a conclusão da obra como:

- Atestado ou declaração de conclusão da obra, assinado pelo responsável técnico, devidamente acompanhado da respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT); ou
- Documento oficial emitido por autoridade competente que comprove a conclusão da obra.



Fotos da obra ou serviço de engenharia concluído



Documentos que comprovem o funcionamento da Unidade de Saúde de acordo com o originalmente pactuado ou número do registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES



Caso a proposta não esteja disponível para inserção dos documentos, entre em contato com a área técnica responsável para que possamos liberar o SISMOB



4. Contatos Importantes

✦ UBS (Requalifica) e UBS Fluvial:

Secretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS

☎ (61) 3315-9060 / 9066 / 9061 / 9050 ✉ investimento.saps@saude.gov.br

✦ Academia da Saúde:

Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde – DEPPROS/SAPS

☎ (61) 3315-9012 / 9039 / 9057 ✉ academiadasaude@saude.gov.br

✦ CAPS e Unidades de Acolhimento (UA):

Departamento de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas – DESMAD/SAES/MS

☎ (61) 3315-2686 / 3315-9144 ✉ saudemental@saude.gov.br

✦ Centro de Parto Normal, Casa da Gestante, Bebê e Puérpera, Ambiência, UTIN, UCINco e UCINca:

Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAHU/SAES/MS

☎ (61) 3315-6158 ✉ dahu@saude.gov.br

✦ UPA 24 Horas:

Coordenação-Geral de Urgência – CGURG/DAHU/SAES/MS

☎ (61) 3315-9210 | (61) 3315- 8978

✉ cgurg@saude.gov.br | infra.cgurg@saude.gov.br

✦ Centro Especializado em Reabilitação (CER) e Oficina Ortopédica:

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência – CGSPD/DAET/SAES

☎ (61) 3315-6238 ✉ pessoacomdeficiencia@saude.gov.br

✦ Central de Rede de Frio:

Coordenação Geral de Gestão de Insumos - CGGI/DPNI/SVSA/MS

☎ (61) 3315-2052 ✉ cggi@saude.gov.br

✦ Tratar sobre dúvidas gerais da Retomada - Novo PAC SE/MS

☎ (61) 3315-2223 ✉ retomada@saude.gov.br